

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI N.º 66/2021.

OBJETO: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE MENCIONA PARA VALDERICO DE OLIVEIRA MACHADO.

AUTOR: VEREADOR ALINO COELHO.

RELATORA: VEREADORA ANDRÉA MACHADO.

1. Relatório:

Trata-se do Projeto de Lei n.º 66/2021, de autoria do Vereador Alino Coelho, que “altera a denominação da rua que menciona para Valderico de Oliveira Machado”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria da Vereadora Andréa Machado, por força do r. despacho da mesma Vereadora na condição de Presidenta desta Comissão.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

Procedeu-se alteração na ementa e no artigo 1º deste Projeto, para acrescentar a palavra “rua” imediatamente anterior ao nome denominado por este Projeto, por harmonização com outras leis municipais neste sentido, aprovadas nesta Casa.

Procedeu-se, ainda, a alteração da expressão “que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município”, constante do preâmbulo deste Projeto, para a forma crescente, do particular para o geral “que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município”, por motivo de padronização de leis, apesar de as duas formas estarem corretas.

Nada mais havendo para tratar, passa-se à conclusão.

3. Conclusão:

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 66, de 2021, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 22 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Relatora Designada

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 66/2021

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Valderico de Oliveira Machado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 5, situada no Povoado do Jataí, no Município de Unaí (MG), para Rua Valderico de Oliveira Machado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de outubro de 2021; 77.º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Líder do PSDB